



(RE) PENSANDO A LIBERTAÇÃO LATINO-AMERICANA NA SOCIEDADE EM REDE

Bruno Ferreira¹

Maurício Perin Dambros²

Patrícia de Lima Félix³

Resumo

A libertação latino-americana propõe a emancipação da periferia. Propostas e alternativas se estruturaram a partir da segunda metade do século passado, com base na filosofia, pedagogia e na teologia da libertação, desenvolvendo-se de encontro a matriz eurocêntrica e estadunidense. No entanto, a sociedade transcendeu e hoje vivencia a era da globalização em rede, frente a complexos níveis de atores, com o poder fluído não apenas em relações estatais, mas com inúmeras formas e atores de dominação. A análise da libertação se estabelece complexa face a essa nova sociedade. O artigo pretende compreender a atual sociedade latino-americana frente às relações sociais em rede, repensando a possibilidade prática da libertação na América Latina, com vistas à emancipação desta nova sociedade.

Palavras-chave: Libertação; América Latina; Sociedade em Rede.

RESUMEN

La liberación latino-americana propone una emancipación de la periferia. Propuestas y alternativas se estructuraron a partir de la segunda mitad del siglo pasado, se basa en la filosofía, la teología, la pedagogía y la teología de la liberación, el desarrollo de encontró a la matriz eurocéntrica y estadunidense. Sin embargo, la sociedad de hoy trascendió y hoy vive la era de la globalización en red, frente a la niveles complejos de actores, con el poder fluido no sólo en las relaciones estatales, pero con numerosas formas y atores de dominación. El análisis de la liberación se establece compleja en la cara de esta nueva sociedad. El artículo tiene como objetivo comprender la actual sociedad latino-americana frente a las relaciones sociales de la red, replantear la posibilidad práctica de la liberación en la América Latina, con miras a la emancipación de esta nueva sociedad.

Palabras-clave: Liberación; América Latina; Sociedad en Red.

Introdução

A proposta do presente trabalho está com olhares à América Latina, cujas cicatrizes históricas evidenciam um continente marcado pela opressão dos povos originários, dos movimentos camponeses,

¹ Mestrando em Direito pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ). Bolsista Unochapecó (Bolsa de Apoio à Produção Científica, conforme Resolução nº. 006/CONSUN/2014). Membro do Grupo de Pesquisa: Direitos Humanos e Cidadania. E-mail: brunoadv@unochapeco.edu.br.

² Mestrando em Direito pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ). Membro do Grupo de Pesquisa: Direitos Humanos e Cidadania. E-mail: mpdambros@unochapeco.edu.br.

³ Mestranda em Direito pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ). Membro do Grupo de Pesquisa: Relações Internacionais, Poder e Atores. E-mail: patricialima.advo@gmail.com.

indígenas, e de tantos outros, a fim de discutir e compreender, com base nas teorias de libertação, a possibilidade prática da libertação latino-americana com vistas à emancipação de uma nova sociedade.

Evidencia-se a realidade vivida pelos povos latino-americanos, a partir de seu próprio espaço, de sua própria cultura, costumes, modos de vida e compreensão do universo (muitas das vezes marcados pela luta contra a opressão de todas as ordens), com o fim de buscar a emancipação daqueles povos relegados dos processos decisórios, enfim, da própria história.

As teorias de libertação propõem, a partir principalmente do último século, a emancipação da periferia, Ásia, África e América Latina do mundo, com vistas a incorporar o oprimido à sua própria história, cultura, econômica, sociedade e modo de viver, pregando o respeito e a solidariedade ao outro mediante a alteridade e ignorando a totalidade. Preconiza, portanto, contrário a ideologia do centro dominador, que mediante sua força econômica, poder da comunicação e manipulação da tecnologia, aliena a periferia.

José Martí e Simon Bolívar plantam a ideologia libertadora nas veias deste continente, mas é Enrique Dussel que, na segunda metade do século XX, traça a problemática da dominação, a importância da libertação, bem como preconiza métodos e importância à emancipação latino-americana. Porém, com a atual sociedade globalizada em rede, o poder fluiu e o dominador é plural e por muito não identificado. Assim, a sociedade em rede muda a ótica necessária a analisar a libertação latino-americana, o alienador é outro e o processo de dominação é novo e mais difícil de controlar. Desta forma, nos resta analisar se a libertação responde a essa nova sociedade.

Assim, considerando a neocolonização latino-americana, a condição de periferia, bem como os avanços tecnológicos e a constante mudança na sociedade como um todo, há a necessidade de (re) pensar a libertação latino-americana na sociedade em rede. A partir disso, o artigo será estruturado em três momentos, o primeiro, será abordado e conceituado a sociedade em rede com vistas à América Latina; no segundo momento será abordado as teorias da libertação; e por fim, no terceiro momento será evidenciado a possibilidade de (re) pensar a prática da libertação na América Latina, na busca da emancipação dos povos latino-americanos.

A sociedade em rede

A América Latina é um campo fértil para o debate acerca das relações sociais plurais, principalmente pelos traços que carrega em seu povo. A mudança nas últimas décadas põe em cheque o conceito tradicional

de Estado-Nação, tendo em vista as peculiaridades de um continente, que ao longo de sua história sofreu inúmeras tomadas, não só de capital, mas a tomada de poder e a relegação enquanto sujeito histórico.

Entretanto, o debate não está cercado apenas na matriz colonizadora européia, que tem uma parcela considerável na colonização do pensar e agir dos povos latino-americanos. Ao longo dos anos, principalmente com o avanço da tecnologia e o impulso do capitalismo, novas forma de envolver, aproximar e desenvolver o mundo foram construídas, a exemplo da internet, o fenômeno da globalização, a rede⁴ em seu espectro deformador das relações sociais, ao mesmo tempo em que otimiza a vida das pessoas, a rede carrega características próprias, particulares e extremamente complexas.

Os avanços extraordinários nos campos da microeletrônica e da telecomunicação culminaram a conformação do modelo de sociedade global em rede, renunciando, de um lado, a construção de emergente civilização contemporânea mundial e, de outro, a criação de novo paradigma, de desenho tecnológico informacional (CASTELLS, 1999).

A sociedade globalizada, mediante a rede, recepcionou a possibilidade e necessidade de instantâneas e múltiplas relações e se porta como grande instrumento de poder do capital. A rede transcende a todos os atores, mas possibilitou a existência de diversos, além do ator Estado que com ela perde mais forças. A rede desta forma, é o complexo conjunto das relações no globo, é a ligação dos nós e contra- nós (OLIVEIRA, 2016).

Vive-se (...) a era da rede uma ampla e complexa cadeia de existências, conformada pelas instituições estatais hierárquicas e centralizadas em crise, pelas dominantes corporações transnacionais e suas forças de governança privada, pela nascente sociedade civil global e seus movimentos de lutas e resistências e, enfim, pelas guerras e contra-guerras digitadas, comandadas pela virtualidade transnacional. Dessa forma, as redes passaram a ser concebidas como o tipo de organização mais sofisticada e poderosa que a humanidade jamais concebeu e conheceu. (OLIVEIRA, 2016, p. 40)

Esse fenômeno da rede se tornou uma das formas de organização social mais comuns, com facilidade e possibilidade de existir em todas as partes e lugares do globo sem ser visualizada, é onipresente, transpõe barreiras, se expandido com enorme velocidade e capacidade.

Castells (1999), identifica que a sociedade em rede é global, é baseada em redes globais, pois se difunde em todo o planeta, por meio do poder integrado nas redes globais de capital, informação, ciência e tecnologia. No entanto, as redes possuem caráter seletivo, permitindo a operacionalização e programação, não incluindo todas as pessoas em suas esferas de poder, apenas quem detém o conhecido e poder sobre o fluxo das redes, sejam elas de conhecimento, econômicas, de informação, etc.

⁴ “Um conjunto de nós interconectados” apresentando estrutura aberta, especialmente dinâmica, com capacidade de expandir-se de forma ilimitada e constituir as denominadas redes de redes. (CASTELLS, 1999, p. 489).

Transplantando a noção de rede em Castells à América Latina, percebe-se nitidamente o poder excludente das redes, por isso, importante a discussão, no âmbito do continente latino-americano, acerca das relações sociais em rede.

A América Latina, por sua vez, passou - e passa - por um processo colonizador, neocolonizador, desde o início com, por exemplo, exploração de suas riquezas, da violação de direitos e agora também, mediante a instabilidade política dos países latino-americanos, o neoliberalismo excludente e dominante e a negativa de reconhecer, aceitar e respeitar as formas plurais predominantes na América Latina.

O colonizador legitima seus atos a partir da desconsideração do outro como ser humano, ao contrário, os povos eram tratados como objetos, coisificados, servindo apenas aos interesses das classes dominantes. O direito, articulado de cima para baixo, horizontalmente, não permite o reconhecimento das expressões plurais da América Latina, impondo-se um modelo unificado, desconexo com a realidade do “sul”.

Nesse sentido, depois de operacionalizado o conceito de rede, importa fazer uma analogia a colonização na América Latina, antes como dito, a tomada de capital e riqueza, a invasão de terras indígenas, agora, a sociedade se transforma – e vive em rede - e novas formas de dominação e opressão, principalmente no contexto latino-americano, sobre os trabalhadores, mulheres, povos tradicionais, indígenas, estudantes, por exemplo.

O fato é que o mundo está em constante transformação, mas ainda tem como marca histórica a opressão e dominação de povos da periferia. Ao passo que o fenômeno das redes ganha força e teoricamente dá vozes a indeterminados indivíduos, a fragilidade e a condição excludente latino-americana perpetua, a rede transmite uma pseudo-ótica de igualdade a todos que estão nela, porém, a dominação dos que detém os processos dela é mais grave, pois é, por muito, não perceptível.

A libertação latino-americana

Os ideais de libertação na América Latina remontam ao século XIX e aos líderes José Martí e Simon Bolívar, mas foi na segunda metade do século XX que tomou corpo teórico, inicialmente com mais força na Teologia da Libertação, após a Conferência de Medellín em 1968.

Posteriormente surgem, através de Enrique Dussel, as discussões acerca da ética e filosofia de libertação, impulsionadas pela teoria da dependência de Cardoso e Faletto.

A libertação, tratada aqui todas as ciências desta, propõe a reflexão, resposta teórica e na *práxis* face a dominação desfrutada pelos latino-americanos, pela periferia global. Tal estudo não pode ser considerado mera ideologia, pois avança à emancipação dos povos oprimidos, à sua cultura, sua identidade.

O outro, que não é diferente (como afirma a totalidade) mas distinto (sempre outro) que tem sua história, sua cultura, sua exterioridade, não foi respeitado. Não se lhe permitiu ser outro. Foi incorporado ao estranho, a totalidade alheia. Totalizar a exterioridade, sistematizar a alteridade, negar o outro como outro é a alienação. Alienar é vender alguém ou algo; é fazê-lo passar a outro possuidor ou proprietário. A alienação de um povo ou indivíduo é singular, é fazer-lhe perder o seu ser ao incorporá-lo como momento, aspecto ou instrumento do ser de outro. (DUSSEL, 1977, p. 58).

A alteridade proposta por Enrique Dussel é tratar o outro como Outro, emancipado, consciente e através de seu mundo. Libertar não é um processo individual de se emancipar e assim fazer igualmente a todos, mas sim, um processo diverso a cada povo e que por este deve ser realizado coletivamente.

A libertação propõe o auto reconhecimento e o respeito ao plural. É importante salientar que além de grande contribuição à América Latina, tais estudos contribuem a análise de dominação existente em todo o globo.

Essa [...] concepção filosófica mostra-se engajada na construção de uma nova realidade no continente. Diante do período de crise da Modernidade, e de seus paradigmas, Dussel propõe resgatar a dignidade do pensamento produzido a partir de um olhar situado na América Latina, valorando os saberes dos indígenas, dos africanos, dos quilombolas, entre outros tantos povos que compõem o nosso mosaico cultural. [...] A Filosofia da Libertação se coloca diante da situação de dependência injusta dos países latino-americanos, e avança na desalienação e empoderamento de todos aqueles que foram silenciados pelo modo de pensar dominante, permitindo-lhes refletir sobre todas as especificidades latino-americanas, buscando teorizar e propor soluções de acordo com a realidade social vivenciada. O desempenho da Filosofia da Libertação consiste em explicar para o oprimido uma teoria que lhe dê o fundamento de sua alienação, e a direção para alcançar sua libertação. (CAOVILLA, 2016, p. 138)

À ótica da libertação visualiza o Outro através do respeito à sua história, à cultura e à exterioridade da periferia, ao contrário da totalidade. A dominação, antagônica, aliena o oprimido, o periférico e incorpora este em um mundo que não é seu, em um mundo uno que não existe.

A dominação, ponto central da crítica libertadora, é o impor do centro, é a alienação, é a ação da servidão e ato do opressor, mediante o sistema global que se impôs. Esta alienação se efetiva com a retirada da natureza deste outro, da sua essência. Esta servidão se dá normalmente por costume, em alguns casos por dominação em níveis mais brutais, mas muitas vezes imperceptivelmente, como nas redes.

Diferentemente da ruptura de uma revolução a libertação é mais ampla e complexa, é a negação da dominação mediante a afirmação do sujeito/povo que passa necessariamente pelo reconhecimento crítico do *status* que o dominado detém do dominador, dele mesmo, das relações de dominação e das relações de libertação, sejam elas um processo revolucionário ou não.

(Re) pensando a prática da libertação na américa latina

Como já tratado, a libertação é formatada a partir da metade do século passado, assim se constrói essencialmente na crítica a dependência e a uma sociedade pré-revolução tecnológica, mas que como vivenciamos uma sociedade globalizada com poderes em rede, com múltiplos, as vezes desconhecidos e complexos atores de poder, com o enfraquecimento do ator Estado, estamos em uma sociedade estruturalmente diferente das relações de dominações que inicialmente esse debate travava.

A globalização é hoje simultaneamente o referente da mobilidade e da desigualdade no mundo, da diversidade e das hierarquias na diversidade, da afirmação e da negação da própria diversidade, da imposição, da indiferenciação e da resistência diferenciadora, em suma, a globalização dá por vezes a ideia de ser tudo o que afirma o seu contrário, é globalização e anti-globalização. (SANTOS, 2006, p. 151).

O desenho da sociedade internacional que vivenciamos hoje põe a toda sociedade internacional os processos de dominação, claro, acentuando nas periferias como na América Latina. A simples proposta de trazer as clássicas literaturas libertadoras da década de 1960 e posteriores para hoje, é inválida, mas jamais pouco relevante. Enrique Dussel, principalmente, trabalha um fenômeno filosófico/sociológico de dominação, emancipação, alteridade e pluralidade que devem prevalecer a uma sociedade e povos mais dignos, mas serviria a *práxis* daquelas teorias atualmente?

Ousamos defender que a *práxis* de Enrique Dussel sempre será corretamente temporal desde que adaptada às realidades também territoriais, neste trabalho às condições latino-americanas.

O processo libertador deve adentrar as redes de poder mediante conhecimento, crítica, com compreensão das redes que é um grande instrumento de poder e dominação. Sabemos que ao adentrar nas redes, que em quase sua totalidade é orgânico, se está sujeito à dominação, pois esta é o epicentro do capital na atualidade. Mas, como combater o poder usurpador do centro se não nas próprias redes?

Entendemos as redes como ferramenta de poder e que, mediante processos coletivos conscientes, formados a partir de uma realidade concreta como constrói Freire, é possível alterar as realidades. Relembramos a Revolução Zapatista, a qual tem grande poder de adaptação as realidades que encontra, sendo hoje, um movimento inspirador a muitos libertadores.

Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão. [...] Somente quando os oprimidos descobrem o opressor, e se engajam na luta organizada por sua libertação, começam a crer em si mesmos, superando, assim, sua ‘convivência’ com o regime opressor. Se esta descoberta não pode ser feita em nível puramente intelectual, mas da ação, o que parece fundamental é que esta não se cinja a

mero ativismo, mas esteja associada a sério empenho de reflexão, para que seja práxis. (FREIRE, 1987, p. 52).

O Movimento Zapatista na década de 1990 iniciou revoltas armadas, porém ao decorrer dos movimentos e reflexões da sociedade uma grande ferramenta foi a rede, neste caso específico a internet mediante sítios e troca de mensagens via correio eletrônico. Assim, em 1996 o Movimento conclamou a população Mexicana a revoltas internas adaptado aos anseios da população mexicana que no decorrer do movimento renegou as armas.

Ressaltamos como importante fator a se fazer neste movimento, é os Zapatistas não renegaram o seu *lôcus*, o movimento não se volatilizou à rede simplesmente, permaneceu em terra firme literalmente, mantendo seus laços e raízes, sendo aquela apenas, reiteramos, uma ferramenta.

O caso Zapatista é um grande exemplo no que concerne à libertação na era das redes, este movimento adentrou às redes, mas não esqueceu às clássicas e progressistas diretrizes libertadoras. Assim, podemos afirmar que este movimento reconhecido mundialmente utilizou da rede como ferramenta para romper a dominação, sem sujeitarem-se.

Conclusão

A libertação é uma operação pedagógica social de emancipação mediante uma *práxis* altera e crítica. A busca deste auto-reconhecimento se encontra em um dilema na sociedade atual, uma sociedade além de globalizada, uma sociedade com processos de poder em rede que perpassa a teoria da dependência e da interdependência como estrutura Odete Maria de Oliveira (2016).

Propusemos reconhecer a libertação na atual sociedade, reconhecendo que este movimento deve se adequar as realidades, como exemplificado no Movimento Zapatista. A necessidade da utilização da rede à libertação é evidente, mas como?

Remetermo-nos a Freire é estrutural, a busca de uma construção social crítica através de uma realidade é uma necessidade latente, conhecer o dominador, seu processo de dominação e a você mesmo como Outro é primordial a libertação.

A libertação precisa se utilizar da rede para resistir aos processos de poder que nela transcendem. Entendemos e destacamos que a rede é a veia do sangue que se chama capital e que assim o perigo de adentrar ainda mais na dominação é de importante alerta, mas a rede por si só está acima dos processos de dominação deste capital, não é este em sua essência, é sim sua principal ferramenta.

É necessário transcendermos à rede sem nos distanciar de nosso chão, nossa realidade, é necessário a busca dos poderes que se pode deter na rede, conhecimento dos seus fluxos e sua utilização e a tornar ferramenta de libertação como o direito pode ser quando o pluralismo jurídico prevalece em povos tradicionais, como o Estado pode ser quando o poder é emanado pluralmente do povo.

Referências

BERMAN, Marshall. **Tudo o que é solido desmancha no ar:** a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BOLIVAR, Simón; MARTÍ, José. **Nuestra América.** Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2004.

CAOVILLA, Maria Aparecida Lucca. **Descolonizar o Direito na América Latina:** o modelo do pluralismo e a cultura do *bem-viver*. Chapecó/SC: Argos, 2016.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina:** ensaio de interpretação sociológica. 10ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Tradução Roneide Venâncio Mojer. 4ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999, 1v.

DUSSEL, Enrique. **1492:** o encobrimento do outro. Petrópolis: Vozes, 1993.

_____. **Ética da libertação:** na idade da globalização e da exclusão.. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Filosofia da Libertação na América Latina.** 2. ed. São Paulo: Editora Unimep e Loyola, 1977.

_____. **Filosofia da libertação.** 2. ed. São Paulo: Loyola, 1977.

_____. **Oito ensaios sobre cultura latino-americana e libertação.** São Paulo: Paulinas, 1977.

_____. **Política de la liberación.** História mundial y crítica. Colección Estructuras y procesos. Madrid: Trotta, 2007.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. 18. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

_____. **O Papel da Educação na Humanização.** Revista Paz e Terra, Ano IV, nº 9, Outubro, 1969, p. 123 - 132.

_____. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

_____. **Pedagogia da esperança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

_____. **Pedagogia do oprimido.** 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **O estado plurinacional e o direito internacional moderno.** Curitiba: Juruá: 2012

MATOS, Allan Hugo. **Uma introdução a filosofia da libertação latino-americana de Enrique Dussel.** Livro eletrônico gerado a partir do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Metodista de São Paulo, sob orientação de Daniel Pansarelli, 2008.



OLIVEIRA, Odete Maria de (Org.). **Relações internacionais, direito e poder**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2016. V. III.

_____, Odete Maria de. **O protagonismo dos Atores Não Estatais Pacíficos e Violentos: A Revolução da Rede das Redes**. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Org.). **Relações internacionais, direito e poder**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2016. V. III.

RODRIGUEZ, Pedro Pablo. **Martí e as duas Américas**. Tradução de Ana Corbisier. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RODRIGUEZ, Pedro Pablo. **Martí e as duas Américas**. Tradução de Ana Corbisier. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

_____. **O discurso e o poder: ensaios sobre a sociologia retórica jurídica**. Porto Alegre: Safe, 1988.

WOLKMER. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito**. 3. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 2001.

2003.

ZIMMERMANN, Roque. **América Latina: o não-ser**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1987